



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA:

Eu, EMERSON TOLEDO PIRES, atualmente ocupante do cargo de Prefeito do Município de Cambira, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Quanto à satisfação do requisito do artigo 16, §1º, 2º, constam em anexo as premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, e não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Identificação da Despesa: Regulamenta e Estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Cambira, Estado do Paraná, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária: Prefeitura - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Código: 03.001.04.122.003.2.010.3.1.90.11 e Obrigações Patronais – Código 03.001.04.122.003.2.010.3.1.90.13.

Dotação Orçamentária: AMS - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Código: 13.001.10.301.008.2.137.3.1.90.11 e Obrigações Patronais – Código 13.001.10.301.008.2.137.3.1.90.13

Dotação Orçamentária: AMEC - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Código: 14.002.12.361.0005.2157.31.90.11 e Obrigações Patronais – Código: 14.002.12.361.0005.2157.31.90.13.

Cambira-PR, 05 de Dezembro de 2023.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal